

LEI Nº. 941, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:
09/10/2023
Rômulo Anísio E. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA DANIEL LADEIA DA SILVEIRA”, A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO SÃO VICENTE EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Daniel Ladeia da Silveira**, a rua paralela à Rua Prof. Jayme Costa, a qual interliga a Rua do Jatobá à Rua Prefeito Nivaldo Oliveira, localizada no Bairro São Vicente em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de setembro de 2023.

Valtécio
VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL